

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1nsed2nd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/08/2022 Projeto de lei nº 687/2022 Protocolo nº 9180/2022 Processo nº 1647/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Denomina-se “Escola Estadual Adiléa Britto de Lima” a unidade escolar estadual, em construção, localizada no bairro Real Parque, em Cuiabá.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá-se o nome de “Escola Estadual Adiléa Britto de Lima” a unidade escolar estadual do bairro Real Parque, em Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Adiléa Britto de Lima, nascida em 31 de maio de 1924, era casada com Sebastião Rodrigues Lima, teve seis filhos, sendo três professoras: Ciléa Felizarda Lima da Silva, Telma Laura de Lima Menegheli na rede pública estadual de Mato Grosso e Ezilma de Lima Caldas. Os filhos Welinton Brito de Lima, Joubert Brito de Lima, que foi presidente da LECOMPARC - Liga de Esportes Comunitária do Parque Cuiabá e, Carlos Brito de Lima, que foi presidente da ASCOMPARC - Associação Comunitária de Moradores do Parque Cuiabá, vereador e presidente da Câmara de Cuiabá, prefeito interino, deputado estadual, secretário municipal e secretário de estado.

Natural de Pirapetinga - MG, Dona Adiléa chegou em Cuiabá em 1982 e sempre residiu no Núcleo Habitacional Parque Cuiabá, no Coxipó da Ponte, na Capital.

Costureira reconhecida foi professora da LBA - LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA no curso profissionalizante de Corte e Costura e coordenadora do curso de Manicure, ensinando também Curso Prático de Artesanato em programa de geração de renda familiar.

Coordenou o Programa do Leite da LBA na comunidade, atendendo diversas famílias de baixa renda.



Como líder comunitária criou e foi presidente do Clube de Mães, tendo participado da criação do Grupo de Idosos, ambos do Parque Cuiabá.

Voluntariamente ensinava alunos com dificuldades de aprendizagem com aulas de reforço.

Participou ativamente das lutas comunitárias dos moradores do Parque Cuiabá na defesa da moradia e contra despejos arbitrários.

Foi uma destacada e atuante participante do Movimento Comunitário de Cuiabá.

É autora do livro de memórias Retalhos de História, publicado em 2006.

Denominar uma escola com o nome da senhora Adiléa Britto de Lima é justa homenagem a quem dedicou grande parte dos seus 97 anos, sendo 40 anos à lide comunitária e ao ensino profissionalizante e voluntário daquelas muitas pessoas, adultos e crianças, que com ela tiveram a oportunidade de mais esperança numa vida melhor.

No ano de seu falecimento o governo do Estado inicia a construção dessa escola com 16 salas de aula, em área de 3.065,68 m², no bairro Real Parque, onde residem diversas famílias oriundas do Parque Cuiabá.

A escola é anseio antigo dos moradores desse importante Polo da capital e, ao longo do tempo, foi reivindicada reiteradamente pelas lideranças locais.

Assegurar a área para a construção dessa escola foi uma das lutas a que a Dona Adiléa e filhos se juntaram.

Dona Adiléa faleceu em 20 de fevereiro de 2022, às vésperas de completar 98 anos e deixou uma história de vida exemplar e de notória sensibilidade social.

Posto isto, almejo o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Agosto de 2022

Eduardo Botelho
Deputado Estadual